



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.097.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Considerando a criação da Comenda "**Bernardo José de Lorena**", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacam pelos serviços prestados a comunidade.*

Considerando que o Sr. Manoel Rodrigues de Souza "Mané Barbeiro" enquadra-se neste perfil: Nasceu a 14 de fevereiro de 1917 na cidade de Piquete/SP. Casou-se com Francisca Lúcia de Souza e dessa união nasceram sete filhos: José, Manoel, Antonio Lúcio, Maria do Carmo, Aparecida Brígida, Terezinha de Jesus, Regina Auxiliadora; vinte e cinco netos e nove bisnetos. Há trinta e cinco anos trabalha em seu salão de barbearia sito à Rua Dr. José Machado Coelho de Castro, freqüentado por clientes e muitos amigos. Dedicou setenta anos de vida à profissão de barbeiro, exercendo-a com carinho e amor. Participa dos corais de São Benedito, Padre Hugo e é membro da Congregação Mariana de Lorena.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "**Bernardo José de Lorena**"
ao **Sr. Manoel Rodrigues de Souza**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **147**

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.097/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação